



subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Convênio DEPEND- MJ nº 905263/2020 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **CONVÊNIO 892582/2019:** Unidade Gestora: 560101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados – SEAP; Subação: 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros materiais de consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Concedente: 2.7.00.892582 Superávit Financeiro do Convênio 892582/2019 – MJ/SEAP – Fonte: 1.700.892582; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, CPF nº 976.346.386-68, pela **CONTRATANTE**, e Mario Augusto Nogueira de Souza – Representante Legal, CPF nº 082.058.146-19, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 15 de agosto de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 17 de agosto de 2023. **Graciela Campelo dos Santos Barros** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023-SECOM. Processo Administrativo 125804/2023-SECOM. Espécie: Contrato nº 19/2023, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como **CONTRATADA** a Empresa **QUEIROZ PAPEIS LTDA**, CNPJ: 30.399.251/0001-51. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, com vistas a atender demandas dos diversos setores da Secretaria de Estado da Comunicação Social- SECOM. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 18/08/2023. **Valor: R\$ 5.987,80 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).** **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: GESTÃO DE PROGRAMA – 4450; SUBAÇÃO: 1071 – MATERIAL DE CONSUMO; ND: 33.90.99 – MATERIAL DE CONSUMO. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ, CPF Nº 550.415.313-15, representante da empresa QUEIROZ PAPEIS LTDA. São Luís/MA, 18 de agosto de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023-SECOM Processo Administrativo 83150/2023-SECOM. Espécie: Contrato nº 20/2023, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ Nº 05.733.936/0001-45 e como **CONTRATADA** a Empresa **QUEIROZ PAPEIS LTDA**, CNPJ Nº 30.399.251/0001-51. **Objeto:** Aquisição de material de expediente (clipe, canetas e outros), com vistas a atender demandas dos diversos setores da Secretaria de Estado da Comunicação Social-SECOM. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 18/07/2023 **Valor: R\$ R\$ 2.986,50 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).** **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: GESTÃO DE PROGRAMA – 4450; SUBAÇÃO: 1071 – MATERIAL DE CONSUMO; ND: 33.90.99 – MATERIAL DE CONSUMO. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93

e Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ, CPF Nº 550.415.313-15, representante da empresa QUEIROZ PAPEIS LTDA. São Luís/MA, 18 de agosto de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN - MA

CONTRATO Nº 10/2023. Processo Administrativo nº 0135279/2023 -DETRAN/MA. PARTES: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49 e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, residentes nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n. 50 – Ed. 02 – Bairro Santa Lúcia – Campo Bom – RS, CEP: 93.700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **DOUGLAS ALMEIDA PINA**, inscrito no RG nº 3.981.272 SSP/MG e CPF nº 582.074.816-68, e por seus procuradores **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, inscrito no RG nº 3027063209 e CPF nº 952.835.520-04; e **GISLAINE INGRID KRUG**, inscrito no RG nº 1092562006-IGP/RS e CPF nº 013.877.920-16. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimento de credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como fornecimento de peças e acessórios, para suprir a necessidade do Departamento Estadual de Trânsito**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência não superior de 180 (cento e oitenta dias). **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 01/2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 533.330,00 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 000550 – COMBUSTÍVEIS; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.82 Gerenciamento de frota: Combustíveis, Serviços e Peças. **SIGNATÁRIOS:** **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **LUCIANO RODRIGO WEIAND** e **GISLAINE INGRID KRUG**, procuradores do representante legal da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0110/2023 -TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.540/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022-TJMA; BASE LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM FUNDAMENTO A LEI Nº 10.520/02 E SUBSI-



DIARIAMENTE A LEI N.º 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA VAREJÃO GALB EIRELI; CNPJ N.º 39.759.081/0001-43; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES PLÁSTICOS DE 20 LITROS E FORNECIMENTO DE VASILHAMES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS COMARCAS DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO.; VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATOS É DE R\$ 158.616,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO. ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO/MA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 010/2023-SAAE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023-SAAE, PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE PORTO FRANCO - MA, CNPJ N.º 05.631.155.0001-40; **CONTRATADA:** BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 04.627.085/0001-93; **OBJETO:** Aquisição de Vale Alimentação, em cartão, a ser fornecida por empresa de âmbito nacional, com abrangência mínima em Porto Franco e Região, destinados aos servidores do SAAE de Porto Franco-MA; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e Lei n.º 8.666/1993; **VALOR:** R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 25 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; AÇÃO: 04.122.0.610.2-128 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00; **DESCRIÇÃO:** OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: NOUREDIN NUNES DA ROCHA – Diretor Geral, CPF n.º 315.760.523-20 e pela Contratada: Alexandre Medrado Ramos – Representante Legal, CPF n.º 054.623.833-55. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014.2023.047.2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026 /2022. PROC. ADM. 047/2022. CONTRATO N.º 014.2023.047.2022. PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, n.º 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por Cláudio Joel da Silva Coites RG N.º 12219208526 SSP, CPF N2692.815.216-87, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.307.994/0001-05, localizado à Avenida dos Jatobás, 349 - Juparanã - CEP: 68.629-014 - Paragominas-PA, **doravan-**

te denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 13.978/20, O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos festivos/datas comemorativas, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 77.194,34 (setenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Dotação: 04.122.0020.2007.00003.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações. Bom Jesus das Selvas/MA, 17 de agosto de 2023. **Claudio Joel da Silva Coités** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015.2023.047.2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026 /2022. PROC. ADM. 047/2022. CONTRATO N.º 015. 2023. 047.2022. PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, n.º 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por Cláudio Joel da Silva Coites RG N.º 12219208526 SSP, CPF N2692.815.216-87, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa T A DA S LOPES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.794.128/0001-28, localizado à Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luis-MA, CEP N.º 65.065-687., **doravante denominada CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 13.978/20, O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos festivos/datas comemorativas, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Dotação: 13.392.0144.2085.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Culturais. Bom Jesus das Selvas/MA, 17 de agosto de 2023. **Claudio Joel da Silva Coités** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 233/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6590/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N.º 26.776.175/0001-89, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistema via internet para auxiliar o departamento de compras na elaboração de orçamento estimativos para servirem de base nas licitação públicas, nas contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade), nas prorrogações contratuais e na adesão a ata de registro de preço das divesas secretarias do Município de Coroatá/MA, com VIGÊNCIA de **11/08/2023 a 11/08/2023**, valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), MODALIDADE: Contratação Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 11/08/2023. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

Temo de Contrato **a) Espécie:** Contrato n.º 302/2023, firmado em 11/08/2023, O Município de Santa Inês- MA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.824.676/0001-70, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Sr^{ta}